

14 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro. Será utilizada a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3AC + E)/4$$

sendo:

*CF* = classificação final;  
*AC* = avaliação curricular;  
*E* = entrevista profissional de selecção.

Estes métodos de selecção constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso e a de classificação final serão afixadas em quadros de lugar de estilo nos centros de saúde da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, sem prejuízo do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 213/2003, de 2 de Setembro.

16 — Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Ponte Fernandes, técnica superior de saúde assessora superior, ramo de laboratório, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória.  
Vogais efectivos:

Dr. José Aires Vasconcelos Raposo, técnico superior de saúde assessor, ramo de laboratório, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Isabel Maria dos Santos Rodrigues Coelho, técnica superior de saúde assessora, ramo de laboratório, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Augusto Silva de Sequeira Dias, técnico superior de saúde assessor, ramo de laboratório, do quadro de pessoal do Hospital Divino Espírito Santo, Ponta Delgada.

Dr.ª Marta de Fátima Medeiros Pereira, técnica superior de saúde assessora superior, ramo de laboratório, do quadro de pessoal do Hospital Divino Espírito Santo, Ponta Delgada.

9 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ivo Moniz Soares*.

**Aviso n.º 77/2005/A (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 18.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, torna-se público que, por despacho autorizador da directora regional de Saúde de 9 de Dezembro de 2005, se encontra aberto concurso institucional externo de provedimento de duas vagas de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal desta Unidade de Saúde de Ilha do Pico, pelo prazo de 30 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — As vagas foram descongeladas pela resolução n.º 189/2005, de 9 de Dezembro, atribuídas à Unidade de Saúde de Ilha do Pico pelo ofício DRS-SAI/2005/1936, da directora regional da Saúde da Região Autónoma dos Açores.

4 — As funções a desempenhar são as inerentes à carreira médica de clínica geral, constantes nos artigos 18.º a 21.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — O local de trabalho é na Unidade de Saúde de Ilha do Pico, ficando afectos ao Centro de Saúde das Lajes e Madalena.

6 — O vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 120, conforme os mapas II e III anexos ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

7 — As condições de trabalho e as regalias são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — São requisitos gerais de admissão os constantes da secção v, artigo 58.º, do regulamento anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — São requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

10 — Requisitos de candidatura — poderão candidatar-se todos os médicos da carreira médica de clínica geral que reúnem os requisitos gerais e especiais expressos neste aviso.

11 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, conforme estipula o artigo 62.º, alínea *a*), da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, constando os critérios de apreciação e de ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

O resultado da avaliação curricular é classificado na escala de 0 a 20 valores e, se não atribuído por unanimidade, é obtido pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

Este método de selecção tem carácter eliminatório, apenas podendo ser provido o candidato que obtenha classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser feitos em papel adequado, dirigidos ao presidente do júri, e deles constarão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, estado civil, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- Grau, categoria profissional, estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* em que é publicado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua caracterização sumária;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

13 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;
- Cinco exemplares do currículo de vida;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Certidão de sanidade para o exercício de funções públicas emitida por médico no exercício da sua profissão;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza do vínculo e da antiguidade na carreira e na categoria actual, com a indicação de assiduidade para os concorrentes que sejam funcionários ou agentes.

14 — Os documentos referidos, com excepção do currículo e dos mencionados nas alíneas *a*) e *g*), podem, no todo ou em parte, ser substituídos por certidão comprovativa da sua entrega pelo candidato que seja funcionário ou agente em estabelecimento ou serviço de saúde ao qual esteja vinculado.

15 — No caso de o concorrente ainda não ser funcionário ou agente, os documentos referidos nas alíneas *d)*, *e)* e *f)* poderão ser substituídos, nesta 1.ª fase, por declaração no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

16 — A falta de apresentação no prazo de candidatura do documento referido na alínea *a)* do n.º 13 implica a inadmissão ao concurso.

17 — Os exemplares do currículo de vida podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação durante aquele prazo a inadmissão ao concurso.

18 — As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do júri e entregues directamente ou remetidas pelo correio, em sobrescrito registado com aviso de recepção, para a Unidade de Saúde de Ilha do Pico, Largo do Vigário Gonçalo Garcia de Lemos, 9930-126 Lajes do Pico, Açores (telefone: 292679400), contando para todos os efeitos a data do correio neste último caso.

19 — As listas dos candidatos admitidos bem como as de classificação final serão afixadas nos quadros de estilo dos centros de saúde da Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

20 — O júri terá a seguinte constituição, sendo o seu presidente substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Dr. Álvaro José Alves Manito, assistente graduado da Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

Vogais efectivos:

Dr.ª Mercês Maria Mendonça Maciel, chefe de serviço da Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

Dr. Jorge Lourenço Saraiva Pereira, chefe de serviço da Unidade de Saúde de Ilha Pico.

Vogais suplentes:

Dr. Ivo Moniz Soares, chefe de serviço da Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

Dr.ª Teresa Alexandra Costa Garcia Lima Ponte, assistente de clínica geral da Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

9 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ivo Moniz Soares*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Despacho (extracto) n.º 26 570/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 14 de Dezembro de 2005, no uso de competência delegada:

Dr. Francisco José Cachapuz Guerra, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto a exercer funções de inspector judicial no Conselho Superior da Magistratura — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilamento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Direcção-Geral

**Aviso n.º 11 851/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 80/2005, de 13 de Dezembro, do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, foi nomeada auditora-chefe, em comissão de serviço, até 31 de Dezembro de 2007, a técnica verificadora superior principal Helena Cristina Silveira dos Santos, ao abrigo do disposto no artigo 74.º, n.º 1, alínea *m)*, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e nos artigos 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, com efeitos imediatos. Junta-se currículo da nomeada.

13 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *José F. F. Tavares*.

### Nota curricular de Helena Cristina Silveira dos Santos

Licenciatura em Direito, na opção de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 25 de Junho de 1988.

Frequência de diversas acções de formação, seminários e conferências nas áreas do direito administrativo, financeiro, auditoria, contabilidade e informática.

Exercício de advocacia nas áreas do direito civil, do trabalho e penal (1990-1992).

Prestação de serviço docente no ensino secundário (1991-1992). Início de funções na Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em Setembro de 1992, e ingresso na carreira técnica superior do respectivo

quadro de pessoal em 31 de Maio de 1996. Em Dezembro de 1999 transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo e, actualmente, detém a categoria de técnico verificador superior principal. Tem desempenhado as suas funções nas áreas da fiscalização prévia e concomitante e colaborou em algumas auditorias realizadas na área da fiscalização sucessiva.

Monitora de acções de formação sobre a fiscalização prévia e concomitante exercida pelo Tribunal de Contas.

## UNIVERSIDADE ABERTA

### Reitoria

**Despacho n.º 26 571/2005 (2.ª série).** — Tendo o mestre Paulo Nunes da Silva requerido provas para a obtenção do grau de doutor no ramo de Linguística, especialidade em Linguística Portuguesa, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, foram designados os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, vice-reitor da Universidade Aberta.

Vogais:

Doutora Maria Emília Ricardo Marques, professora catedrática, aposentada da Universidade Aberta (orientadora).

Doutora Ana Cristina Macário Lopes, professora associada com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (co-orientadora).

Doutora Fátima Oliveira, professora associada com agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Maria Antónia Coutinho, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Hanna Batoré, professora auxiliar do Departamento de Língua e Cultura Portuguesa da Universidade Aberta.

Doutora Isabel Maria de Barros Dias, professora auxiliar do Departamento de Língua e Cultura Portuguesa da Universidade Aberta.

9 de Dezembro de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Gomes Cerveira*.

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### Serviços de Acção Social

**Aviso n.º 11 852/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos de 21 de Novembro de 2005:

Helena Maria dos Santos Flores Brasil, técnica de relações públicas especialista do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos — autorizada a renovação da requisição pelo período de um ano, com início em 1 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril, para exercer funções nos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Contrato (extracto) n.º 1718/2005.** — Por despacho de 24 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado João Filipe Gago Fontinha — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação, 30%, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2005, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

28 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.